



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº. 44/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a esta Casa pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral,

R E S O L V E:

Designar o Doutor IVAN BENIGNO, Assessor da Presidência desta Casa, para, como PROPOSTO, representar este Tribunal Regional Eleitoral perante a Justiça do Trabalho, nesta Capital, na audiência designada para o próximo dia 15, às 13,00 horas.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02/03/1989.

J. H. de Sa
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SA
PRESIDENTE DO TRE-GO.

avulso
D